



ORDEM DE SERVIÇO № 150/2025 - CBC/CBMCE

FINALIDADE

Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará na atividade de prevenção durante a "CAMINHADA COM MARIA 2025".

REFERÊNCIAS

Diretrizes do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará/CBMCE; Diretrizes da Coordenadoria Geral de Operações/CGO; Diretrizes do Comando de Bombeiros da Capital/CBC; NUP 10021.006363/2025-21.

EXECUÇÃO

EVENTO

Evento: CAMINHADA COM MARIA 2025.

LOCAL /DATA / HORÁRIO / UNIFORME

- LOCAL: Av. Dom Aloísio Lorscheider, 960 Vila Velha, Fortaleza.
- DATA: 15 de Agosto de 2025 das 13h ao término.
- UNIFORME: 4º B (instrução laranja com faixas refletivas).

CONTATO

• Pe. Francisco Antônio Francilêudo 9 96041379

VIATURAS E PARTICIPANTES

- 01 (uma) viatura com o Coordenador de Operações, sob responsabilidade do CBC - 02 bombeiros militares;
- 02 (duas) viaturas de resgate, sob responsabilidade do BSU 04 bombeiros militares;
- 01 (uma) viatura de combate a incêndio, sob responsabilidade do 1º BBM 04 bombeiros militares;
- 01 (uma) equipe de vistoriantes, sob responsabilidade da CEPI 02 bombeiros militares.







Total: 12 (doze) bombeiros militares.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Uma guarnição de resgate, sob responsabilidade do **BSU**, deverá estar no local **pontualmente às 11h** e acompanhará toda a caminhada.
- A guarnição de resgate (sob responsabilidade do BSU) e a guarnição de combate a incêndio (sob responsabilidade do 1º BBM) deverão posicionar-se na Av. Presidente Castelo Branco, nº 600, às 15h, permanecendo na retaguarda do palco do evento.
- A guarnição de combate a incêndio deverá estar equipada com os EPIs adequados e utilizar gorro na cor laranja.
- Compete à equipe de vistoriantes da CEPI realizar a inspeção no local do evento, respeitando os limites de sua competência.
- As viaturas de resgate e de combate a incêndio deverão ser posicionadas em locais estratégicos, observando critérios de visibilidade e acessibilidade operacional. Deverão permanecer desligadas enquanto suas guarnições estiverem fora dos veículos, em situação de ostensividade e prontidão para atendimento imediato a quaisquer ocorrências.
- As guarnições de serviço deverão retornar às suas unidades após o encerramento do evento.
- O Controlador de Despacho BM da **CIOPS** deverá adotar as providências necessárias para o **acionamento das viaturas** no horário previsto.
- O Coordenador de Operações do **CBMCE** deverá acompanhar **in loco** e supervisionar o **fiel cumprimento** desta Ordem de Serviço.
- Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pelo Comando do CBC, em concordância com o Comandante-Geral Adjunto do CBMCE.

Fortaleza, 04 de agosto de 2025

Francisco **Gledson** Barbosa Rodrigues - **CEL QOBM** Comandante do Comando de Bombeiro da Capital MF 105.576-1-5







VISTO EM:/
WAGNER ALVES MAIA- CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCUI A FUNCIONAL Nº 100 899-1-3

